



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1507/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja realizada pintura na rampa de acessibilidade defronte ao **CO-WORKING SÃO JOÃO**, localizado na Rua São João nº 849, tendo em vista tratar-se de espaço compartilhado de desenvolvimento econômico, inovação e geração de emprego e renda, o qual conta com a frequência de clientes e a existência de rampa de acessibilidade é equipamento de fundamental importância, acresce-se a isto o fato de existir profissional que depende de tecnologia assistiva para mobilidade.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma necessidade concreta de **acessibilidade, mobilidade e inclusão**, mediante a construção de rampa de acesso em frente ao CO-WORKING SÃO JOÃO.

O referido espaço constitui importante ambiente de uso compartilhado destinado ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda, contando com a circulação de profissionais, empreendedores, clientes e demais cidadãos.

Nesse contexto, é fundamental que o acesso ao local esteja adequado às necessidades de todas as pessoas, especialmente daquelas que possuem deficiência ou mobilidade reduzida. A inexistência de uma rampa de acessibilidade adequada constitui uma barreira física que pode dificultar ou até mesmo impedir o acesso autônomo e seguro ao estabelecimento.

A situação merece especial atenção pelo fato de haver, entre os profissionais que frequentam o referido espaço, **pessoa que depende de tecnologia assistiva para sua mobilidade**, tornando ainda mais evidente a necessidade de que o acesso seja devidamente adaptado.

A construção da rampa não deve ser compreendida como mera obra de melhoria urbana, mas como uma **medida concreta de inclusão, cidadania e garantia do direito de ir e vir**, possibilitando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam acessar o espaço com segurança, autonomia e dignidade.

É dever do Poder Público atuar na eliminação das barreiras arquitetônicas e urbanísticas que dificultem o acesso e a participação das pessoas com deficiência na sociedade. Uma cidade verdadeiramente inclusiva deve assegurar que seus espaços públicos e de uso coletivo sejam acessíveis a todos, sem distinção.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56737/2026 - 05/10/2026 17:29 - PROCESSO 2269/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Dessa forma, considerando a relevância do CO-WORKING SÃO JOÃO para o desenvolvimento econômico local e, sobretudo, a necessidade de garantir condições adequadas de acesso às pessoas que dele fazem uso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos e providências necessários à construção da referida rampa de acessibilidade, observando-se as normas técnicas aplicáveis.

Trata-se de uma intervenção de caráter essencialmente inclusivo, capaz de remover uma barreira física existente e assegurar maior segurança, autonomia e dignidade aos usuários do espaço.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de Outubro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56737/2026 - 05/10/2026 17:29 - PROCESSO 2269/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PDUX27X9TTS36KGJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PDUX-27X9-TTS3-6KGJ



IVANETE CRISTINA XAVIER

Vereador